



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

EDITAL Nº 34/2016

Seleção para preenchimento das vagas de moradia estudantil para os cursos: Técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio, Técnico em Alimentos integrado ao ensino médio e Técnico em Informática para internet integrado ao ensino médio, do Instituto Federal Catarinense – IFC *Campus* Concórdia.

O Diretor-Geral do IFC - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições legais, considerando o EDITAL Nº 128/2016, do IFC, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para moradia de alunos masculinos e femininos do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Informática para internet Integrado ao Ensino Médio, ofertados em período integral (vespertino e matutino), com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2017, no *Campus* Concórdia.

1. DA MORADIA ESTUDANTIL

1.1. A moradia estudantil é uma **CONCESSÃO** destinada aos alunos devidamente matriculados, conforme o art. 1º, da Resolução 015/2011 - CONSUPER 28/07/2011, em cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do IFC - *Campus* Concórdia, em período integral e que estejam cursando regularmente todas as disciplinas do respectivo período letivo. Os candidatos que residem na área urbana ou nas proximidades do perímetro urbano da cidade de Concórdia ou com acesso a transporte regular não terão direito a solicitar moradia.

1.2. A concessão da moradia não está vinculada a matrícula, podendo ser retirada nos casos previstos pelo Regulamento Disciplinar Discente, Regulamento da Moradia Estudantil ou normas internas do *Campus*.

1.3. A permanência do estudante na Moradia Estudantil estará condicionada ao cumprimento das normas internas, previstas no Regulamento da Moradia Estudantil, bem como no Regulamento Disciplinar Discente vigente no IFC.

2. DAS VAGAS:

2.1. O IFC – *Campus* Concórdia dispõe de 112 (cento e doze) vagas na moradia estudantil, sendo 76 (setenta e seis) para estudantes do sexo masculino e 36 (trinta e seis) vagas para estudantes do sexo feminino, assim distribuídas previamente:

2.1.1. Alojamento masculino: 76 total

Curso Técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio: 66 vagas

Curso Técnico em Alimentos integrado ao ensino médio: 5 vagas

Curso Técnico em Informática para internet integrado ao ensino médio: 5 vagas

2.1.2. Alojamento feminino: 36 total



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

Curso Técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio: 20 vagas
Curso Técnico em Alimentos integrado ao ensino médio: 10 vagas
Curso Técnico em Informática para internet integrado ao ensino médio: 6 vagas

2.2. Caso haja necessidade o número de vagas previamente disponível para cada curso poderá ser remanejado entre os próprios cursos.

3. DOS REQUISITOS:

3.1. Participarão do Processo de Classificação para Moradia Estudantil do ano letivo de 2017 aqueles candidatos que forem classificados na prova escrita para as vagas dos cursos de Agropecuária, de Alimentos e de Informática para internet integrados ao ensino médio e tiverem sua matrícula devidamente efetuada no *Campus* Concórdia, conforme art. 6º, Parágrafo Único; da Resolução Supracitada.

3.2. As vagas serão disponibilizadas obedecendo a ordem dos seguintes critérios da seleção:

- 1º- aos candidatos com menor renda;
- 2º- aos candidatos menores de idade;
- 3º- aos candidatos egressos de escolas públicas;
- 4º- aos candidatos que moram mais distantes do *Campus* ou que não tenham disponibilidade de transporte regular.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. A inscrição do estudante para a moradia estudantil será realizada por meio do preenchimento do Formulário de Solicitação para a Moradia Estudantil disponível para impressão no *site* Institucional www.ifc.edu.br e anexo a este Edital (Anexo I) juntamente com a documentação prevista no item 5.

4.2. O período de entrega da documentação será entre os dias **09/01/17 a 20/01/17**, de segunda à sexta-feira, na Coordenação Geral de Assistência Estudantil – CGAE, das 8h às 14h.

4.3. A CGAE somente receberá a documentação completa.

5. DA DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Os candidatos interessados em concorrer às vagas de moradia estudantil deverão entregar os seguintes documentos:

- a) cópia do comprovante de matrícula;
- b) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- c) comprovante de renda do grupo familiar (contracheques, folhas de pagamento, declarações de renda, entre outros);
- d) cópia do documento de identidade do estudante;
- e) cópia do histórico escolar, completo ou parcial do Ensino Fundamental ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental;
- f) cópia do comprovante de residência (água, telefone ou luz).

6. DA CLASSIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

6.1. O preenchimento das vagas para moradia estudantil dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente de classificação em função do atendimento aos critérios expostos no item 3.2. deste Edital.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final do processo seletivo para as vagas de moradia estudantil será divulgado até o dia 31 de janeiro de 2017, no site do IFC - *Campus* Concórdia, disponível em www.ifc-concordia.edu.br.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação Geral de Assistência Estudantil, se necessário, encaminhados à Direção-Geral do IFC - *Campus* Concórdia.

8.2. De acordo com as normas previstas em regimento interno, as vagas para moradia estudantil serão revistas semestralmente e/ou quando necessário.

8.3. Os demais candidatos, masculinos e femininos, não contemplados com a moradia estudantil, que forem aprovados no Exame de Classificação 2017 estarão submetidos ao regime de semi-moradia.

8.4. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo.

Concórdia, SC, 21 de dezembro 2016.



NELSON GERALDO GOLINSKI
Diretor-Geral do IFC - *Campus* Concórdia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE MORADIA ESTUDANTIL

IDENTIFICAÇÃO:

Nome completo:
Curso:
Data de nascimento:
Sexo: ()Feminino ()Masculino
Cidade:
Endereço completo dos pais/responsáveis:
Localização do endereço: () Zona rural () Zona urbana
Seu Ensino Fundamental foi realizado em: () Escola pública () Escola privada
No processo seletivo você optou por cotas: () Não () Sim Se Sim, Qual? () Cotas para Escola Pública e Agricultura Familiar () Cotas para Escola Pública e Renda () Cotas para Escola Pública, Renda e Etnia () Cotas para Escola Pública e Etnia

RENDA DO GRUPO FAMILIAR:

Descreva na tabela abaixo o nome de todas as pessoas que contribuem e/ou dependem da renda da sua família, informando todos os campos. Todo tipo de rendimento decorrente do trabalho deve ser informado:

Nome	Profissão	Idade	Estado civil	Renda Bruta Mensal

A comprovação dos dados se dará através da cópia dos seguintes documentos:

- cópia do comprovante de matrícula no IFC – *Campus* Concórdia;
- cópia do documento de identidade do estudante;
- comprovante de renda da família;
- cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone);
- cópia do histórico escolar completo ou parcial do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental.

Assinatura do responsável pelo aluno